



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COMPLEXO RIO MADEIRA – ED. RIO JAMARY
Av. Farquar, 2986 - 6ª andar – curvo 3 - Pedrinhas
CEP 76.801-478 - Porto Velho – Rondônia

OFÍCIO Nº 20170500114/GAB/GEFIS/CRE/SEFIN
Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.

PAULO CORREA

Deputado Estadual

Palácio Guaicurus – Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Bloco 09 – Jardim Veraneio

CEP: 79.031-901 – CAMPO GRANDE/MS

ASSUNTO: INFORMAÇÃO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS

Referente: Resposta ao ofício n. 018/PRES/CPI-IFT – processo 20170060005567/SEFIN/RO

Prezado Senhor,

Com nossos atenciosos cumprimentos, servimo-nos do presente para certificar a Vossa Excelência, que após consulta realizada no Sistema Fronteira/SEFIN/RO não foi localizado nenhum registro de passagem pelos postos fiscais do Estado de Rondônia das notas fiscais listadas em seu ofício, emitida pela empresa JBS, com os CNPJ's nºs 02.916.265/0184-50, 02.916.265/0207-80 e 02.916.265/0037-70.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DANIEL Antônio de Castro
Gerente de Fiscalização
GEFIS/CRE/SEFIN


Cesar Luis Salles de Souza
Auditor Fiscal
Cod. 000023970

WILSON CESAR DE CARVALHO
Coordenador da Receita Estadual
CRE/SEFIN



Destinatário:

A/C:

Vossa Excelência PAULO CORREA

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n,
9

79031-901 Campo Grande/MS

Obs: OFICIO Nº 20170500114/GAB/GEFIS/CRE/SEFIN

- ROSELI



Data de Postagem
07/09/2017

AR

JS867540035BR



Remetente:

GEFIS/CRE/SEFIN RO

Avenida Farquar, 2986

ED. RIO JAMARY, CURVO 3, 6 ANDAR Pedrinhas

76801-470 Porto Velho-RO